DECRETO N. 1.580, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Dá nova redação à planilha de dotações orçamentárias, constante no art. 1º do Decreto Municipal n. 1.559, de 01 de julho de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei que dá nova redação à planilha de dotações orçamentárias, constante no art. 1º da Lei Municipal n. 914, de 23 de junho de 2010, promulgada através da Lei Municipal n. 922, de 31 de agosto de 2010, e a necessidade expedição de respectivo Decreto para ajustar o crédito aberto através do Decreto Municipal n. 1.559, de 1º de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se dá nova redação à planilha de dotações orçamentárias, constante no art. 1º do Decreto Municipal n. 1.559, de 01 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º(...)

ÓRGÃO	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*NATUREZA DA DESPESA*	*FICHA*	*VALOR*
01.11.32	*10.3019028.2049*	*3.3.90.30*	*352*	*R$ 100.000,00*
01.11.32	*10.3019028.2049*	*3.3.90.39*	*353*	*R$ 900.000,00*
01.11.33	*10.3029029.2029*	*3.3.90.30*	*354*	*R$ 365.000,00*
01.11.33	*10.3029029.2029*	*3.3.90.36*	*355*	*R$ 5.000,00*
01.11.33	*10.3029029.2029*	*3.3.90.39*	*356*	*R$ 600.000,00*
01.11.33	*10.3019029.2028*	*3.3.90.30*	*357*	*R$ 5.000,00*
01.11.33	*10.3019029.2028*	*3.3.90.39*	*358*	*R$ 15.262,14*
01.11.34	*10.3019030.2007*	*3.3.90.36*	*359*	*R$ 34.300,00*
TOTAL				***R$ 2.024.562,14***

(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2010. (PA n. 2285/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município